

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.007/2023 - Afastamento do País, de 29/9/2023, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.930409/2023-06

Expediente: 1040438/23-7

Ementa: Analisa solicitação de afastamento internacional, referente à participação da servidora Fernanda Simioni Gasparotto, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), para representar a Anvisa no X Encontro Nacional de Farmacovigilância da Colômbia, a ser realizado de 11 e 12 de Outubro de 2023, em Bogotá, Colômbia

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: X Encontro Nacional de Farmacovigilância da Colômbia

Local: Bogotá, Colômbia

Período: 11 e 12 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fernanda Simioni Gasparotto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de Iotação: GFARM

Matrícula SIAPE: 2336620

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Passagens: R\$ 4.447,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 197,60

Plano Interno (PI): 23GGMON0001 - VIAGGMON

Atividade registrada no Planor: Diárias e Passagens

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 175/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2608677).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/10/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2619080** e o código CRC **AA0B9DFF**.

